Docusign Envelope ID: 2E57306D-6A23-4902-BBF4-7F4C4AF6922D

BREF IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF 41.046.258/0001-06

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2025

1. **HORÁRIO E LOCAL:** às 10hs, na sede social da **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002 ("Administradora"), admitida a participação remota por meio de videoconferência.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia a esta assembleia geral de cotistas ("Assembleia Geral"), nos termos do §1º do Artigo 26 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, em virtude da presença do cotista representando a totalidade das cotas ("Cotista") de emissão do **BREF IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA** ("Fundo"), e dos representantes legais da Administradora e da e da **GTIS PARTNERS BRASIL GESTÃO, CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 09.172.045/0001-18 ("Gestora").

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Felipe Lima; Secretário: Álvaro Daniel.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** alterar o Regulamento do Fundo para sua adequação à Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM n.º 175"); e **(iv)** a autorização concedida à Administradora e à Gestora para a celebração de todos os documentos necessários à consecução das deliberações aprovadas.

5. **DELIBERAÇÕES**: Analisada e discutida a matéria objeto da ordem do dia, o cotista, representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo deliberaram, resolveu, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

(i) **APROVAR** as demonstrações financeiras do Fundo e o respectivo parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

(ii) **APROVAR** as demonstrações financeiras do Fundo e o respectivo parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

APROVAR a adequação do Regulamento do Fundo, nos termos da Resolução CVM n.º 175 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, que passará a vigorar conforme o Anexo I à presente ata.

(iii) O cotista autoriza a Administradora e a Gestora do Fundo a praticarem todos os atos e assinar todos os documentos necessários para a o fiel e integral cumprimento das deliberações acima, observado o disposto no Regulamento do Fundo.

Docusign Envelope ID: 2E57306D-6A23-4902-BBF4-7F4C4AF6922D

6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA**: Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.



Felipe Lima
Presidente



Alvaro Daniel
Secretário





BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora



GTIS PARTNERS BRASIL GESTÃO, CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Gestora

DS FK

DS BQG